



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00037343/2023-56-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023/COJUSA/PGM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pela Sr^a. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com sede a Rua a Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, neste ato legalmente representada pelo (a) Sra. **RENATA NUNES FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 48.537.010-4 e CPF 371.237.288-40, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023/COJUSA/PGM**, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo autos nº 00600-00037343/2023-56-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO, UTILIZANDO CARTÃO MAGNÉTICO OU CARTÃO ELETRÔNICO TIPO SMART COM CHIP, com vistas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos, maquinários, equipamentos, grupos geradores e embarcações pertencentes à frota oficial dos órgãos da administração pública municipal direta da Prefeitura de Porto Velho, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante..

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do contrato Nº **15/2023/COJUSA/PGM**, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 21.11.2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Programa/Atividade Código nº 08.31.10.304.335.2.058, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1600, no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil, Reais)**, Empenho nº3820/2023, eDOC B437B2AD;

3.1.2. Programa/Atividade Código nº 08.31.10.301.317.2.664, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1600, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, Empenho nº3819/2023, eDOC B437B2AD;

3.1.3. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.122.0336.2.675, Elemento de Despesa nº 339040, Fonte do Recurso 1500, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, Empenho nº3817/2023, eDOC B437B2AD;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00037343/2023-56-e

3.1.4. Programa/Atividade Código nº 08.31.10.302.329.2.280, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1600, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, Empenho nº3816/2023, eDOC B437B2AD;

3.1.5. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte do Recurso 1600, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, Empenho nº3814/2023, eDOC B437B2AD;

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes serão consignados posteriormente pela SEMUSA mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 15/2023/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA– DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Coordenadoria Jurídica de Saúde.

Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONTRATANTE

RENATA NUNES
FERREIRA:3712372
8840

Assinado de forma digital por
RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2024.11.21 12:30:11
-03'00'

RENATA NUNES FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

EDUARDO MAIELA VALVERDE OLIVEIRA ARAÚJO
COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE-PGM

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 18/11/2024, 13:01:21



Assinado por **Eduardo Maiela Valverde Oliveira Araújo** - Assessor Jurídico - Em: 18/11/2024, 12:47:39



Assinado por **Lucas Vicente Uchoa Carvalho De Araujo** - Gerente - Em: 26/11/2024, 10:16:31